



Ata 6

MANDATO 2019/2021

..... Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, sob a presidência de Amado Manuel Rodrigues Dias e na presença dos vogais Alberto José Domingues, Tesoureiro, e Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues, Secretária, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia de Paderne, numa reunião extraordinária, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

..... **Ponto único** – Aprovação dos Limites entre as Freguesias de Paderne e de São Paio, situadas no concelho de Melgaço.

Ponto único

..... O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Paderne leu o seguinte auto de delimitação, elaborado pelos técnicos da Câmara Municipal de Melgaço:.....

..... Aos onze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, em Melgaço, reuniu-se a comissão de delimitação entre as freguesias acima referenciadas, constituída por Dr. Albertino Esteves – Geógrafo, representando a Câmara Municipal de Melgaço, Amado Manuel Rodrigues Dias, Presidente da Junta de Paderne, José Afonso, Presidente da Junta de Freguesia de São Paio, a fim de ser lavrado o auto de delimitação parcial entre as freguesias de Paderne e de São Paio (no lugar da Verdelha), ambas do concelho de Melgaço, distrito de Viana do Castelo.

..... **Assim:**.....

..... A comissão, em face dos trabalhos a que procedeu, tanto no campo como em gabinete, chegou a acordo na alteração de parte do limite entre as freguesias de Paderne e São Paio (no lugar da Verdelha), concelho de Melgaço.....

..... As alterações foram efetuadas tendo como base o sistema de referência ETRS 89 TM 06 - A alteração a CAOP 2018 tem início na linha poligonal, que partindo do ponto n.º 1 (M= -11136.50 e P= 268774.96) segue, orientando-se para N até ao ponto n.º 2 (M= -11136.50 e P= 263591.72) segue, orientando-se para Noroeste até ao ponto n.º 3 (M= -11189.25 e P= 268874.96) segue orientando-se para Oeste até ao ponto n.º 4 (M= -11241.78 e P= 268875.27). A partir do ponto n.º 4 os limites administrativos não foram alterados mantendo-se os constantes na CAOP 2018. As alterações acordadas dizem respeito a uma alteração de 9.556,55 m² que corresponde ao lugar da Verdelha, que administrativamente passa a ser parte integrante da Freguesia de Paderne.

..... Este limite está materializado em anexo número um.

..... A Junta de Freguesia de Paderne aprovou, por unanimidade, esta nova delimitação da freguesia.

..... E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo.....

O Presidente,

(Amado Manuel Rodrigues Dias)

O Tesoureiro,

(Alberto José Domingues)

A secretaria,

(Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues)



Handwritten signature or text, possibly "M. J. ..."